

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**LIVSON DA COSTA DOMINGOS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 053413811 SSP/RJ

CPF  
 289.254.407-68

DATA NASCIMENTO  
 29/08/1953

FILIAÇÃO  
 WILSON DOMINGOS  
 LIVIA DA COSTA DOMINGO  
 S

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 00288948349

VALIDADE  
 23/02/2022

1ª HABILITAÇÃO  
 07/02/1975

OBSERVAÇÕES

LOCAL BELEM, PA

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO  
 06/03/2017

61098424157  
 PA256134774

ASSINATURA DO EMISSOR

**PARÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1385790845

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1385790845



Scanned with CamScanner

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



**3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM**  
JANNICE AMÓRAS MONTEIRO  
Oficiala Titular



CNS: 13.954-3 / CNPJ-MF - 30.649.489/0001-98

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o **INTEIRO TEOR** da matrícula 11432, deste Ofício, conforme abaixo:

**11432 - 18/11/2020 - Protocolo: 6480 - 21/10/2020**

**IMÓVEL:** Sala nº 1209N, localizada no 12º pavimento, da **TORRE NORTE**, do "PARQUE OFFICE", integrante do "PARQUE SHOPPING BELÉM", situado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 4300, bairro Parque Verde, nesta cidade, e a correspondente fração ideal de 0,0166% do domínio pleno do terreno onde está construído o empreendimento; sala esta com 79,26m<sup>2</sup> de área total, sendo 44,79m<sup>2</sup> de área privativa e 34,47m<sup>2</sup> de área comum. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** nº 039/32884/63/54/2214/002/181-98; Sequencial nº 462.627. **PROPRIETÁRIA: INCORPORADORA STATUS SPE - PARQUE OFFICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Rodovia Augusto Montenegro, nº 4300, bairro Parque Verde, inscrita na CNPJ/MF sob o nº 20.443.071/0001-76. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 66.431, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA. **NOTA:** A teor do art. 196 da Lei Federal nº 6.015/1973-LRP, a abertura da presente matrícula é feita com base nos elementos constantes do registro anterior. Protocolo nº 6480, de 21/10/2020. Ato: 181. Qde: 1. Código do Selo: 12851. Código Segurança: 15821000000098039470518020. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Daniel Monteiro de Melo, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

**AV-1-11432 - 18/11/2020 - Protocolo: 6480 - 21/10/2020**

**TRANSPORTE/CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Procedeu-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula anterior nº 66.431, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Belém/PA, para fazer o transporte de sua AV-2, a qual foi redigida nos seguintes termos: "CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - *Procede-se esta averbação para constar que nesta data foi registrado neste 1º Ofício de Imóveis, no Lº 3 (Registro Auxiliar) sob o nº 3445, a Convenção de Condomínio do empreendimento "PARQUE SHOPPING BELÉM", do qual integra o imóvel desta matrícula, que fica sujeito às normas e obrigações constantes da referida convenção, para todos os fins de direito.*". Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 12852. Código Segurança: 2582100000009039470518020. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Daniel Monteiro de Melo, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

**AV-2-11432 - 18/11/2020 - Protocolo: 6480 - 21/10/2020**

**TRANSPORTE/CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO (TORRE NORTE):** Procedeu-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula anterior nº 66.431, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Belém/PA, para fazer o transporte da sua AV-3, a qual foi redigida nos seguintes termos: "CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO (TORRE NORTE) - *Procede-se esta averbação para constar que foram concluídas as obras da "TORRE NORTE", integrante do Empreendimento "PARQUE OFFICE", do qual faz parte integrante a unidade objeto desta matrícula, conforme averbação nº AV-12/49083, lançada à margem da matrícula do empreendimento, M-49083, com destinação comercial, com 15 pavimentos, possuindo 11.514,69m<sup>2</sup> de área real total construída, e as demais características constantes do registro da Incorporação sob o nº R-5/49083, rerratificada conforme AV-8/49083, e da Instituição de Condomínio sob o nº R-9/49083; em cujas obras foi despendida a quantia de R\$19.217.326,72, de acordo com a tabela do SINDUSCON/PA (CUB julho/2018 - valor de R\$1.688,94/m<sup>2</sup>), padrão normal, CLS-16; conforme Declaração de Construção datada de 06/08/2018, assinada por William Velasco Duarte Silvestre, engenheiro civil, CREA/PA nº 150275622-6, e requerimento da proprietária, datado de 06/08/2018, ludo de acordo com o art. 993, § 6º, do Código de Normas do Estado, ficando os documentos digitalizados neste SRI, juntamente com o ART nº PA20180314463, para fins de direito.*". Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 12853. Código Segurança:

ENDEREÇO NOVO: Av. Des. Paulo Frota (Antiga Rod. dos Trabalhadores) nº 7777 -  
Condomínio Cidade Cristal, Alameda Murano, nº 01 - Val-de-Cans, Belém/PA, CEP: 66017-418. Página 1 de 3  
Rodovia Augusto Montenegro, KM 7A, S/N - Parque Verde - Belém - PA - CEP: 66635-110

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER CÓPIA PARCIAL OU INCOMPLETA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

35821000000029039470518020. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Daniel Monteiro de Melo, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

**AV-3-11432 - 18/11/2020 - Protocolo: 6480 - 21/10/2020**

**TRANSPORTE/HABITE-SE (TORRE NORTE):** Procedese a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula anterior nº 66.431, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Belém/PA, para fazer o **transporte** da sua AV-4, a qual foi redigida nos seguintes termos: "**HABITE-SE (TORRE NORTE)** Procedese esta averbação para constar que, em razão da conclusão das obras da "**TORRE NORTE**" do empreendimento "**PARQUE OFFICE**", conforme ato anterior, foi emitido, pela Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB/PMB, em 10/07/2018, o "Habite-se" nº 1369/2018, referente as Salas da Torre Norte, inclusive a desta matrícula, e a área condominial do empreendimento, tudo de acordo com o art. 993, § 6º, do Código de Normas do Estado, ficando os documentos digitalizados neste SRI juntamente com a ART nº PA20180314463, para fins de direito.". Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 12854. Código Segurança: 45821000000039039470518020. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Daniel Monteiro de Melo, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

**AV-4-11432 - 18/11/2020 - Protocolo: 6480 - 21/10/2020**

**TRANSPORTE/CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS CND/INSS (TORRE NORTE):** Procedese a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula anterior nº 66.431, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Belém/PA, para fazer o **transporte** da sua AV-5, a qual foi redigida nos seguintes termos: "**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS CND/INSS (TORRE NORTE)** - Procedese esta averbação, nos termos do art. 993, § 6º, do Código de Normas do Estado, para constar que foi expedida pela Secretária da Receita Federal do Brasil, em data de 24/08/2018, a Certidão Negativa de Débitos CND/INSS nº 002072018-88888619, relativa às obras de construção da "**TORRE NORTE**" do empreendimento "**PARQUE OFFICE**", concluídas de acordo com a averbação anterior (AV-12/49083), ficando digitalizada a certidão neste SRI, para todos os fins de direito.". Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 12855. Código Segurança: 55821000000049039470518020. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Daniel Monteiro de Melo, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

**R-5-11432 - 18/11/2020 - Protocolo: 6480 - 21/10/2020**

**COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:** INCORPORADORA STATUS SPE - PARQUE OFFICE LTDA, já qualificada, neste ato representada por suas sócias, as empresas, STATUS CONSTRUÇÕES LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.035.230/0001-00, NIRE 15200801557, com sede à Avenida Visconde de Souza Franco, número 05, Salas 1601 e 1602, Reduto, nesta cidade, e STATUS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.016.708/0001-05, NIRE 15200985356, com sede à Avenida Visconde de Souza Franco, número 1602, Reduto, nesta cidade; e estas por seu sócio, Ricardo Freitas Severino, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3033829-2ª via-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 635.061.732-00, com domicílio profissional à Avenida Visconde de Souza Franco, número 1601 e 1602, Reduto, nesta cidade, conforme alteração contratual, cláusula segunda, arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 20000537837, Protocolo nº 176055070, de 26/09/2017. **ADQUIRENTE:** **LIVSON DA COSTA DOMINGOS**, brasileiro, divorciado, prático, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00288948349-DETRAN/PA, onde consta a Carteira de Identidade nº 053413811-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 289.254.407-68, residente e domiciliado na Travessa Barão do Triunfo, nº 3161, Apartamento 702-A, bairro Pedreira, em Belém/PA. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 07/07/2020, às fls. 003/004, do Livro nº 654, do 2º Ofício de Notas de Belém/PA (Cartório Diniz). **OBJETO:** O imóvel descrito nesta matrícula. **VALOR:** **R\$221.875,00**, já integralmente pago. **Valor Venal do Imóvel Avaliado pela SEFIN/PMB:** R\$272.580,69, conforme Certidão de Cadastro Imobiliário, emitida pela SEFIN/PMB em 11/08/2020. **ITBI:** pago em 28/12/2019, no valor de R\$2.725,81, por meio do DAM de nº 190107000378981, no qual consta como Base de Cálculo o valor de R\$272.580,69, expedido pela SEFIN/PMB em 26/12/2019, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato: 189. Qde: 1. Código do Selo: 181561. Código Segurança: 16518100000070522562214021. Emolumentos: R\$ 1.880,67. FRJ: R\$ 341,94. FRC: R\$ 56,99. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 2.280,45. DOU FÉ. Eu, Daniel Monteiro de Melo, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

Página 2 de 3



**3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM**  
**JANNICE AMÓRAS MONTEIRO**  
 Oficiala Titular



assino.

**AV-6-11432 - 18/11/2020 - Protocolo: 6480 - 21/10/2020**

**INCLUSÃO DE LOCALIZAÇÃO:** Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 825, III, do Código de Normas do Estado do Pará, para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro de Imóvel, emitida eletronicamente em 11/08/2020, pela Prefeitura Municipal de Belém, por meio de sua Secretaria de Finanças - SEFIN, o imóvel descrito na presente matrícula está localizado no **DISTRITO BENGUÍ, MUNICÍPIO DE BELÉM/PA**. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 181562. Código Segurança: 26518100000080522562214021. Emolumentos: R\$ 245,85. FRJ: R\$ 44,70. FRC: R\$ 7,45. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 298,85. DOU FÉ. Eu, Daniel Monteiro de Melo, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS E DE AÇÕES**

**CERTIFICO, ADEMAIS**, que, revendo o Registro Geral deste cartório, verifiquei que **inexistem**, na matrícula **11432**, quaisquer **ônus** relativos ao imóvel, sejam legais, judiciais ou convencionais, tais como: instituição de bem de família, hipotecas legais, judiciais e convencionais, penhoras, arrestos, sequestros, servidões, usufruto, uso, habitação, renda, compromisso de compra e venda, de cessão ou de permuta, enfiteuse, anticrese, alienação fiduciária em garantia, tombamento, caução e cessão fiduciária de direitos, cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, fideicomisso, notificação para parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, ajuizamento de execuções, indisponibilidade, protesto contra alienação, arrendamento ou comodato. **CERTIFICO, POR FIM**, que **inexistem**, na matrícula, quaisquer ações relativas ao imóvel que possam afetar a posse ou o domínio do proprietário atual ou de seus antecessores, tais como: citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias ou imissão provisória de posse. O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por **30 dias**, a contar de sua emissão (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

**ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.**

Válido somente com o selo de segurança.

Belém/PA, 18 de novembro de 2020.

Karlene de Araújo Costa Lameira - Oficiala Substituta

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</b>			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 15042 - SÉRIE: A - SELADO EM: 18/11/2020 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 24051000000031001570518020			
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	
1	55,9	8,39	1,4	

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecedor: TRIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V		
LIVSON DA COSTA DOMINGOS INSTALAÇÃO: 2000474090 CPF: ***254.40-*** TV BARAO DO TRIUNFO, 3261, APT 702 A EDIF TORRE TRIUNFO CEP: 66095-055 MARCO - BELEM - PA		
Parceiro de Negócio		
15443502		
Conta Contrato		
3009748830		
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
03/2022	22/03/2022	R\$ 233,99

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	07/02/2022	08/03/2022	29	07/04/2022



NOTA FISCAL Nº 003806945 - SÉRIE 000 /  
 DATA DE EMISSÃO: 08/03/2022  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>  
 chave de acesso:  
 15220304895728000180860000038089451039777566  
 Protocolo de autorização: 3152200000312541 -  
 08/03/2022 às 17:10:31

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

- Fatura do mês 02/2022 arrecadada por débito automático.
- Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 08/02 - 08/03
- O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (1080 kWh) pela tarifa, Proporcionalizada, quando for o caso.
- Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012.
- Bandeira Tarifaria Escassez Hídrica MAR/22 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.
- Conta contrato geradora 3013700985; Saldo do Mês Geral Total: 0,00; Saldo Acumulado Geral Total: 2202,00; Saldo Total à Expirar Próximo Mês Geral: 0,00.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	100	1,054100	0,765970	2,47	26,35	105,41	ICMS	124,96	25,0000	31,24
Consumo Isento (kWh)	1.080	0,765970	0,765970	0,00	0,00	827,24	PIS	93,72	0,5568	0,52
Devolução - CC 3013700985 (kWh)	1.080		0,765970			827,24	COFINS	93,72	2,5647	2,41
Acresc. Bil. Bandeira				0,46	4,89	19,55				
<b>ITENS FINANCEIROS</b>						109,03				
Cip-Ilum Pub Pref Munic										

Consumo	Valor
MAR/21	1046
ABR/21	1013
MAI/21	1102
JUN/21	1231
JUL/21	733
AGO/21	548
SET/21	1388
OUT/21	1284
NOV/21	1548
DEZ/21	1521
JAN/22	1310
FEV/22	1081
MAR/22	1180


Ativo Injetado

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
34010023892	Consumo	ATIVO TOTAL	35.596	36.776	1,00	1.180 KWH

Reservado ao Fisco		
07FE.1A8B.6BEA.1301.2E07.357E.B3C9.8A66		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº de Programa Social
2920/20	15/03/2022	

**PRazo de Vencimento**



**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96**  
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

ouvidoria@equatorialpa.com.br  
 @equatorialpa @equatorialpa @equatorialpa

**DIREITOS**  
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.  
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500  
 Ligação gratuita em telefonia fixa e móvel, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

**ARCON-PA: 0800 727 0167**  
 Ligação gratuita de telefonia fixa

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167  
 Ligação gratuita de telefonia fixa e móvel.

**Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:**

**O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:**



- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

**(91) 3217-8200**

**E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:**

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

**equatorialenergia.com.br**

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** LIVSON DA COSTA DOMINGOS

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CPF:** 289.254.407-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 13:35:38 do dia 15/03/2022

**Válida até:** 11/09/2022

**Número da Certidão:** 702022080234799-7

**Código de Controle de Autenticidade:** F8DF5A7F.BD8A6BAC.3D07F148.6D62B875

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** LIVSON DA COSTA DOMINGOS**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 289.254.407-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 13:35:38 do dia 15/03/2022**Válida até:** 11/09/2022**Número da Certidão:** 702022080234800-4**Código de Controle de Autenticidade:** 292CE1FA.94B9264F.CBDA5983.689FB181**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO